



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano III | Nº 123 | 08 de Janeiro de 2014

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/14IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/14IN - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/14DP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013



Gestor: **Agostinho Paz de Lira Neto**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/14IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa especializada em assessoria e consultoria contábil, com notória especialização, em favor da empresa Publicount Contabilidade Pública S/C Ltda, CNPJ nº 03.289.734/0001-20, valor mensal de R\$ 10.500,00, prazo de 12 meses, ora ratificado

Guanambi - Ba, em 06 de janeiro de 2014

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/14IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação dos serviços de Consultoria da Consultoria e Assessoria no Levantamento, Cadastramento e Alimentação dos dados desta Gestão Pública Administrativa no programa SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, no atendimento as normas da resolução nº 1282/09, de 22/12/2009, do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia, durante o exercício de 2014, em favor da empresa HD – Consultoria Pública Municipal Ltda, valor mensal de R\$ 1.500,00, prazo de 12 meses, ora ratificado.

Guanambi - Ba, em 06 de janeiro de 2014

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 001/14DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2013**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no Art.24, II, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa Licenciamento de Software, para Promoção da Transparência Administrativa, Financeira e Fiscal, nos termos do inc. XIV, do Art. 5º, no Caput, do Art. 37, no Art. 220, todos da CF/88 e da Lei Nº 12.527/2011 e outros Diplomas legais pertinentes, em favor da empresa Adriana de Oliveira Cardoso - ME, valor mensal de R\$ 500,00, prazo de 12 meses, ora ratificado.

Guanambi - Ba, em 06 de janeiro de 2014

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43C0-1049-F18B-4730> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43C0-1049-F18B-4730



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2014 é(são) :

ADRIANA DE OLIVEIRA CARDOSO - CPF: 03089930552 em 08/01/2014

